



Governo do Estado do Rio Grande do Norte  
**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPEG**  
**FACULDADE DE ENFERMAGEM-FAEN**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE E SOCIEDADE – PPGSS**  
**MESTRADO EM SAÚDE E SOCIEDADE - MASS**  
Rua Dionísio Filgueira, 383, Centro, CEP: 59.610-090 - Mossoró-RN  
Telefone: (84) 3317-5337  
Email: [saudesociedade@mestrado.uern.br](mailto:saudesociedade@mestrado.uern.br) Site: <http://propeg.uern.br/ppgss>



**RESPOSTA AOS PEDIDOS DE REMANEJAMENTO DE CANDIDATOS  
E AOS RECURSOS AO RESULTADO PARCIAL DO PROCESSO SELETIVO 2016  
(EDITAL N° 020 / 2015 - PPGSS / UERN)**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Saúde e Sociedade (PPGSS) da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN) torna público, a **Resposta aos pedidos de Remanejamento de Candidatos e aos recursos impetrados por alguns candidatos ao Resultado Parcial do Processo Seletivo para candidatos a alunos regulares para o Curso de Mestrado em Saúde e Sociedade, turma 2016.**


**1. DOS PEDIDOS DE REMANEJAMENTO**

<b>CANDIDATO</b>	<b>RESPOSTA A SOLICITAÇÃO</b>
Bianca Norrara Costa Gomes da Silva	<b>Deferida</b> – O professor Marco Aurélio de Moura Freire, que participou da banca de arguição da candidata, possuía vaga não preenchida e manifestou oficialmente interesse em orientar a candidata, assim como o professor José Rodolfo Lopes de Paiva Cavalcanti concordou oficialmente com o remanejamento.
Maria Juliete Maia Gomes	<b>Indeferida</b> - Nenhum dos demais professores que participaram da banca de arguição da candidata possuía vaga não preenchida no processo seletivo
Polyana Lorena Santos da Silva	<b>Indeferida</b> - Nenhum dos demais professores que participaram da banca de arguição da candidata possuía vaga não preenchida no processo seletivo

## 2. DA RESPOSTA AOS RECURSOS

Nº DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO	RECURSO	RESPOSTA AO RECURSO
05416	Solicitação de revisão do item 5.3 do Edital Nº 020 / 2015 – PPGSS e remanejamento para orientador que não participou da sua banca de arguição	<b>Indeferida</b> – O Edital foi amplamente discutido no colegiado do curso em reunião específica, não se fazendo possível modificações no seu teor após o seu lançamento.

Mossoró-RN, 04 de Janeiro de 2015.

  
**Prof. Dr. Thales Allyrio A. M. Fernandes**  
Coordenador do PPGSS/UERN – Mat. 3789-3  
Portaria Nº 0284/2015 - GR/UERN